

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 080648.2.0094158-48

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001**MATRÍCULA Nº 94.158**

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 34, do bloco 02, no 2º andar ou 3º pavimento, integrante do **RESIDENCIAL IMBUÍVA IV**, situado na Rua Thereza Lopes Skroski, nº 333, Santa Cândida, nesta cidade, com a área construída privativa de 44,1500m²; área construída de uso comum de 5,2473m²; área total construída de 49,3973m²; fração ideal de solo de 0,0044643 e quota de terreno de 53,9729m².- Dito residencial está construído sobre o lote de terreno nº 06 da quadra nº 02, da planta Loteamento residencial Imbuíva, situado no bairro Santa Cândida, nesta Capital, de frente para a Rua 01 (N 199 A) nº 321, a uma distância de 284,23 metros da esquina com a Rua Paulo Kulik (N 190); de forma irregular, com a área de 12.089,93m² e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 84,87 metros em linha curva de frente para a Rua 01 (N 199 A), pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 159,70 metros e confronta com os lotes de Indicação Fiscal nº 96.154.004.000 e 96.154.005.000, pelo lado esquerdo mede em três segmentos: 84,56 metros, 71,39 metros e 37,28 metros e confronta com o lote 05 de Indicação Fiscal nº 96.154.017.000, e na linha de fundos mede 72,93 metros e confronta com o lote de Indicação Fiscal nº 96.152.001.000, fechando o perímetro. Lote atingido por Bosque Nativo Relevante e por Faixa não Edificável de Preservação permanente. Indicação Fiscal nº 96-154-018.000 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 86.406, deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 249/2013 da Corregedoria de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2014.
(a) Registrador.-bk

R.1/94.158.- Protocolizado sob nº 254.445 em 29/03/2016. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, aos 28 de outubro de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 03.190.167/0001-50, Fundo Financeiro criado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por determinação constante do caput do Artigo 2º da Lei 10.188/2001, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: ROSANA ESTEVES TEIXEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 21/09/1977, do lar, inscrita no CPF/MF. nº 004.777.569-64, C.I. 7.277.112-5/SSP-PR e **EDSON CENTANINI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/01/1975, autônomo, inscrito no CPF/MF. nº 028.110.349-60, C.I. 5.619.187-9/SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Luiz Jabonski, nº 209, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$ 54.000,00**, pagos da seguinte forma: recursos do financiamento: R\$ 54.000,00. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Compareceu na qualidade de anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília - DF. Declaração de isenção do ITBI nº 89841/2015-1, expedida em data de 07 de julho de 2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Curitiba/PR, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 253.494 do Protocolo 01. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 17, da Lei nº 12.216/98. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União/INSS (unificada) nº 49FF. 8897. 1A5D. 114A, emitida em 03/03/2016, válida até 30/08/2016, a qual fica arquivada nesta serventia. Código Hash: 079b.3036.a9d8.6879.07ae.4380.fc57.9a4c.9115.102f. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$196,20=(1.078VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2016.(a) Registrador.gm.

R.2/94.158.- Protocolizado sob nº 254.445 em 29/03/2016. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o mesmo Contrato mencionado no registro nº 01 acima. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ROSANA ESTEVES TEIXEIRA e EDSON CENTANINI JUNIOR**, já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado. **ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. VALOR DA DÍVIDA: R\$54.000,00. PRAZO: Prazo**

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

de amortização e liberação da subvenção: 120 meses. **JUROS:** Não há. Não incide Funrejus conforme art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Custas: R\$98,10=(539VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2016. (a) Registrador: gm

R-3/94.158.- Protocolizado sob nº 365.859 em 08/01/2026 (reapresentado em 20/01/2026). **PENHORA.** De conformidade com o Termo de Penhora, expedido por determinação da 17ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 04 de dezembro de 2025, extraído dos autos Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob nº 0012296-74.2016.8.16.0001, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: RESIDENCIAL IMBUIA IV**, inscrito no CNPJ nº 21.570.580/0001-22, com sede na Rua Thereza Lopes Skroski, nº 333, nesta cidade. **EXECUTADOS: ROSANA ESTEVES TEIXEIRA**, já qualificada e Espólio de **EDSON CENTANINI JUNIOR**, já qualificado, representado em Rosana Esteves Texeira, já qualificada. **VALOR DA CAUSA: R\$109.098,86 (cento e nove mil e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**, atualizado até 16 de outubro de 2025. Foi recolhido o valor de R\$218,20, destinado ao Funrejus através da guia 14000000012485042-7. Custas: R\$358,33=(1.293,60 VRC); Fundep: R\$17,91. ISS: R\$14,33; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.85ZUv.Fu3vU-jhZIC.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 21 de janeiro de 2026. (a) Registrador: -ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-4/94.158.- Protocolizado sob nº 370.506 em 01/06/2026. **CANCELAMENTO.** De conformidade com a Declaração de Quitação firmado em Brasília/DF, em 27 de dezembro de 2024, e a autorização de baixa de garantia de contratos enquadrados pela Portaria MCID nº 1248/2023, firmada na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 28 de setembro de 2023, averba-se o **cancelamento da alienação fiduciária constante do registro nº 02** desta matrícula, estipuladas pelo **Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, representado pela Caixa Econômica Federal, já qualificados. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$43,63=(157,51 VRC); Fundep: R\$2,18. ISS: R\$1,74; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.K5Vov.CIUev-fqALJ.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2026. (a)

registrador: -bcm

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO